

PORTARIA Nº 107/2016

(DOC TCE-MT de 02.06.2016)

○ **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, o uso das atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXV e XXX do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar o objetivo 9 do Planejamento Estratégico 2016-2017 do Tribunal de Contas, que tem como meta “Garantir o cumprimento de 100% do Plano Anual de Capacitação dos Membros, Líderes e Servidores do TCE-MT, até dezembro de 2021”, e

CONSIDERANDO que a capacitação permanente dos Membros e Servidores representa no âmbito da Administração Pública obediência ao princípio da eficiência, previsto no artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão para elaborar projeto e avaliar instituições aptas a promover curso de mestrado para Membros e Colaboradores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, composta pelos seguintes membros:

Conselheiro **VALTER ALBANO DA SILVA** – Presidente

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Coordenador

Procurador-geral de Contas **GUSTAVO COELHO DESCHAMPS** – membro

MARCO AURÉLIO QUEIROZ DE SOUZA – membro

ENEIAS VIEGAS DA SILVA – membro

MARINA BRESSANE SPINELLI MAIA DE ANDRADE – membro

Parágrafo único. A Comissão deverá apresentar o projeto e o resultado da avaliação mencionados no caput, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de maio
de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente